

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Despacho (extrato) n.º 5294/2012**

Por despacho de 07 de fevereiro de 2012, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Magda Mónica Martins Rocha — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar Convitada (TP-50 %), com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2012, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

10 de abril de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

205967047

Despacho (extrato) n.º 5295/2012

Por despacho de 24 de fevereiro de 2012 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José António de Oliveira e Silva — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 09 de julho de 2012, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

10 de abril de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

205967258

Despacho (extrato) n.º 5296/2012

Por despacho de 02 de março de 2012 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Sérgio dos Reis Marques Madeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 31 de outubro de 2012, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

10 de abril de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

205967314

Despacho (extrato) n.º 5297/2012

Por despacho de 15 de março de 2012 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Victor Manuel de Oliveira Maças — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 05 de janeiro de 2012, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

10 de abril de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

205967322

Despacho (extrato) n.º 5298/2012

Por despacho de 02 de março de 2012 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Luís José Calçada Torres Pereira — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 23 de julho de 2012, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

10 de abril de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

205967355

Despacho (extrato) n.º 5299/2012

Por despacho de 15 de março de 2012 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Carlos Fontes Gomes da Costa — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 02 de maio de 2012, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

10 de abril de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

205967282

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Declaração de retificação n.º 524/2012**

Por se ter verificado a existência de uma inexistência no despacho n.º 19294/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 20 de agosto de 2009, retifica-se que, nos quadros do plano de estudos do ciclo de estudos do curso de licenciatura em Marketing, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, onde se lê:

2.º ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos de Informática	ESSI	Semestral	168	PL=30; OT=30; TC=45; S=3;	5	D; DEN

3.º ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Multimédia	PM	Semestral	168	TP=15; OT=30; TC=43; PL=30	5	D

deve ler-se:

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos de Informática	ESSI	Semestral	140	PL=30; OT=30; TC=45; S=3;	5	D; DEN

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Multimédia	PM	Semestral	168	TP=15; OT=30; TC=43; PL=30	6	D

10 de abril de 2012. — O Presidente, *Constantino Mendes Rei*.

205968213

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Declaração de retificação n.º 525/2012**

Na sequência da publicação do edital n.º 300/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 27 de março de 2012, em que se anuncia a abertura de um concurso documental para recrutamento de um professor-coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Biologia — Ecologia Marinha da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, e por ter sido detetado um lapso na parte relativa à constituição do júri, procede-se por este meio à sua retificação, através da republicação integral do n.º 9 do referido edital, nos termos seguintes:

«9 — Composição do júri (nomeado nos termos dos artigos 9.º e 10.º do despacho n.º 10 990/2010):

Presidente — João Paulo dos Santos Marques, vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efetivos:

João Carlos de Sousa Marques, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Manuel Augusto Graça, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Manuel Blasco Ruiz, professor catedrático da Universidade da Extremadura, Espanha.

Maria José Rosado Costa, professora catedrática da Universidade de Lisboa.

Rui Godinho Lobo Girão Ribeiro, professor associado com agregação, da Universidade de Coimbra;

Vogais suplentes:

Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga, professora coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria.

Virginio García Martínez, professor catedrático da Universidade da Extremadura, Espanha.»

10 de abril de 2012. — O Presidente, em substituição, *João Paulo dos Santos Marques*.

205968449

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Contabilidade e Administração****Despacho n.º 5300/2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introdu-

zidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Finanças Empresariais, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 1808/2007, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior a 2 de abril de 2012.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Finanças Empresariais, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Finanças Empresariais para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2012/2013.

2 de abril de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- 3 — Grau: Licenciado.
- 4 — Curso: Finanças Empresariais.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Finanças.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).

- 3 — Ter maior pontuação no ponto 2 dos critérios da grelha;
4 — Ter maior pontuação no ponto 4 dos critérios da grelha;
5 — Ter a categoria profissional mais elevada.

Explicitação dos critérios de seriação

1 — Formação Académica — Será considerado o valor absoluto da nota final de licenciatura. Havendo desconhecimento da nota final de licenciatura, atribuir-se-á a pontuação de 10 valores.

Nos casos em que a nota final do curso tenha sido atribuída na escala qualitativa esta será convertida tendo por base a escala internacional, sendo atribuído o valor mais baixo de cada intervalo, processando-se da seguinte forma:

- Suficiente 10-13 valores — será atribuído 10 valores
Bom 14-15 valores — será atribuído 14 valores
Muito Bom 16-17 valores — será atribuído 16 valores
Excelente 18-20 valores — será atribuído 18 valores

Nos casos da em que a nota final se encontra noutra escala numérica diferente da escala inteira de 0 a 20 valores ela será convertida matematicamente para essa escala.

O valor absoluto da nota final de licenciatura será convertido para efeitos de pontuação da seguinte forma:

- 10 a 13 valores — 4 pontos
14 a 15 valores — 6 pontos
16 a 17 valores — 8 pontos
18 a 20 valores — 10 pontos

2 — Experiência Profissional — A contagem de tempo de serviço será sempre arredondada ao mês, sendo para esse efeito os 15 dias considerados a base para o arredondamento.

São consideradas Actividades profissionalmente relevantes as desenvolvidas em contexto profissional, que tenham contribuído decisivamente para o incremento da experiência profissional, como por exemplo: projectos, grupos de trabalho, coordenações, júris de concurso e outros. Das mesmas deverá ser apresentado comprovativo passado pelos órgãos competentes da instituição a que o candidato pertence.

3 — Formação — Das actividades de formação (como formador, formando ou formação contínua), fora do âmbito da enfermagem, apenas serão consideradas as realizadas no âmbito da saúde.

14 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.
202199331

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 19292/2009

Por despacho de 06 de Agosto de 2009 do Vice-Presidente do Instituto, conforme delegação de competências proferidas pelo Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Doutor Samuel Walter Best, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do país de 16/09/2009 a 20/09/2009.

13 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente, *Constantino Mendes Rei*.
202194788

Despacho (extracto) n.º 19293/2009

Por despacho de 06 de Agosto de 2009 do Vice-Presidente do Instituto, conforme delegação de competências proferidas pelo Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Doutora Ana Margarida Fonseca, professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do país de 10/09/2009 a 13/09/2009.

13 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente, *Constantino Mendes Rei*.
202194699

Despacho (extracto) n.º 19294/2009

Sob proposta da Direcção da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, após parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola, por despacho, datado de 31 de Julho de 2009, do Prof. Doutor Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos, Vice — Presidente do IPG, em substituição do Presidente (Despacho n.º 20/P/IPG/09, de 02 de Março) foi aprovada, nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração, que se publica em anexo ao presente despacho, do plano de estudos do curso de Licenciatura em Marketing, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, publicado no *Diário da República* n.º 205, 2.ª Série, de 24 de Outubro de 2006 (Despacho n.º 21 640/2006).

O plano de estudos ora aprovado aplica-se a partir do ano lectivo 2009/2010, inclusive.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção — Geral do Ensino Superior, em 03 de Agosto de 2009.

14 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

ANEXO

1 — Instituição de Ensino — Instituto Politécnico da Guarda.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior da Tecnologia e Gestão da Guarda

2 — Grau — Licenciado

3 — Curso — Marketing

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180 UC.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Finanças	CF	14	
Economia, Ciências do Comportamento e Direito	ECCD	17	
Engenharia de Software e Sistemas de Informação	ESSI	5	
Estatística	EST	7	
Gestão e Métodos	GM	114	
Línguas e Culturas	CSC	17	
Programação e Multimédia	PM	6	
<i>Total</i>		180	

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Licenciatura: Marketing

Área Científica Predominante do Curso: Gestão e Métodos

1.º ano / 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Organização e Gestão	GM	Semestral	112	TP=22,5; TC=25; S=5; OT=22,5	4	DEN
Fundamentos de Economia I	ECCD	Semestral	168	TP=30; OT=30; TC=60; S=2	6	D; DEN

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos de Contabilidade Financeira	CF	Semestral	196	TP=60; OT=30; TC=39; S=3	7	D; DEN DEN
Língua Estrangeira I	LC	Semestral	140	PL=30; OT=30; TC=45; S=3	5	
Introdução ao Marketing	GM	Semestral	224	TP=30; OT=45; TC=80; S=6	8	
<i>Total</i>			840		30	

1.º ano / 2.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução ao Direito de Empresa	ECCD	Semestral	140	TP=30; OT=30; TC=23	5	D; DEN
Fundamentos de Economia II	ECCD	Semestral	168	TP=30; OT=30; TC=60; S=2	6	D; DEN
Técnicas de Expressão Linguística	LC	Semestral	196	TP=30; OT=30; TC=60; PL=30	7	D
Fundamentos de Contabilidade de Gestão	CF	Semestral	196	TP=60; OT=30; TC=39; S=3	7	D; DEN
Língua Estrangeira II	LC	Semestral	140	PL=30; OT=30; TC=45; S=3	5	DEN
<i>Total</i>			840		30	

2.º ano / 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas de Apoio à Decisão em Marketing	GM	Semestral	196	TP=30; PL=30; OT=30; TC=30	7	D; DEN
Comportamento do Consumidor	GM	Semestral	224	TP=45; OT=30; TC=65; S=15	8	D
Gestão da Distribuição	GM	Semestral	140	TP=30; OT=30; TC=38	5	D; DEN
Gestão de Recursos Humanos	GM	Semestral	140	TP=45; OT=15; TC=38	5	D
Fundamentos de Informática	ESSI	Semestral	168	PL=30; OT=30; TC=45; S=3;	5	D; DEN
<i>Total</i>			840		30	

2.º ano / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise e Gestão Estratégica	GM	Semestral	168	TP=30; OT=45; TC=40;	6	D
Gestão de Vendas	GM	Semestral	168	TP=30; OT=30; TC= 50; S=6	6	D
Negociação	GM	Semestral	140	TP=30; OT=30; TC= 45; S=4	5	D; DEN
Estatística	EST	Semestral	196	TP=45; OT=30; TC=75; S=2	7	
Marketing de Serviços	GM	Semestral	168	TP=30; OT=30; TC=50; S=6	6	D
<i>Total</i>			840		30	

3.º ano / 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Produtos e Marcas	GM	Semestral	168	TP=30; S=2; OT=15; TC=54; PL=15	6	D
Marketing Industrial	GM	Semestral	140	TP=30; OT=30; TC=38	5	D; DEN
Estudos de Mercado	GM	Semestral	196	TP=45; PL=15; OT=30; TC=60	7	D; DEN
e-Marketing	GM	Semestral	168	TP=30; PL=15; TC=44; OT=30	6	D; DEN
Multimédia	PM	Semestral	168	TP=15; OT=30; TC=43; PL=30	5	D
<i>Total</i>			840		30	

3.º ano / 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comunicação em Marketing	GM	Semestral	168	TP=15;OT=30; S=4; TC=60;PL=15	6	D; DEN D
Modelos de Simulação de Marketing	GM	Semestral	196	TP=15; PL=45; OT=30; TC=65	7	
Estágio/Projecto *	GM	Semestral	476	TC=59; OT=15; E=400	17	
<i>Total</i>			840		30	

* A regulamentar pelo órgão estatutariamente competente

Nota: A elaboração do Projecto só será autorizada em casos devidamente autorizados.

Legenda geral — Nota (5) — T — teórico, TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; OT — orientação tutorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; O — outro.

Legenda Geral I — Nota (7) — D — Deslocada de ano ou semestre; DEN — Denominação alterada.

202196001

Despacho (extracto) n.º 19295/2009

Sob proposta da Direcção da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto, após parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola, por despacho, datado de 6 de Agosto de 2009, do Prof. Doutor Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos, Vice — Presidente do IPG, em substituição do Presidente (Despacho n.º 20/PIPG/09, de 02 de Março) foi aprovada, nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração, anexa ao presente despacho, do plano de estudos do curso de licenciatura em Animação Sociocultural ministrado pela Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda, publicado no *Diário da República* n.º 43, 2.ª Série, de 29 de Fevereiro de 2008 (Despacho n.º 5734/2008).

O plano de estudos ora aprovado aplica-se a partir do ano lectivo 2009/2010, inclusive.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção — Geral do Ensino Superior, em 7 de Agosto de 2009.

14 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

Anexo

- 1 — Instituição de Ensino — Instituto Politécnico da Guarda.
 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto
 2 — Grau — Licenciado em Animação Sociocultural
 3 — Curso — Animação Sociocultural

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180 UC.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanas	CSH	90	20
Artes e Expressões	AE	52	4
Ciências da Educação	CE	9	5
<i>Total</i>		151	29

Observações:

Existem seis conjuntos de opções (A, B, C, D, E e F), nos 2.º e 3.º anos do plano curricular do curso de Animação Sociocultural. Em cada grupo de opções os alunos optam apenas por uma unidade curricular, perfazendo no total 29 créditos optativos.

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto

Curso de Licenciatura em Animação Sociocultural

Área Científica Predominante do Curso: Animação Sociocultural

Ano: 1º/1º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	OBS
			Total	Contacto T, TP, PL; TC; S; E; OT, O;		
Técnicas de Expressão Oral e Escrita I	CSH	Semestral ...	135	T 30; TP 30; OT 7,5	5	
Língua Estrangeira Aplicada I — Inglês	CSH	Semestral ...	135	TP 45; PL 15; OT 7,5	5	
Atelier de Expressão Musical	AE	Semestral ...	135	TP 60; OT 15	5	
Estudos Etno-Antropológicos	CSH	Semestral ...	162	TP 60; OT 7,5	6	
Sociologia	CSH	Semestral ...	108	TP 45; OT 7,5	4	
Metodologias de Investigação em Ciências Sociais	CSH	Semestral ...	135	TP 45; OT 7,5	5	
			810		30	